

TERMO ADITIVO nº 29/17 de 20/12/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/17 de 28/04/2017.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA JOÃO FERRAREZI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua São Paulo 1270, centro, na cidade de Jupiá – SC, CNPJ nº. 26.900.190/0001-97, neste ato representado pelo Sócio Gerente, **JOÃO FERRAREZI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº. 045.288.779-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato supracitado, tendo início em 01/01 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

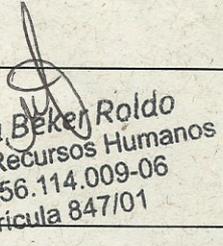
JOAO FERARREZI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Juares Lussani - _____

Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	
ASSINATURA	 Deise Lucia Noal Ribeiro Auxiliar Administrativo CPF 037602339-29 Matr 253104	ASSINATURA	 Patricia Becker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/12/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17